

PORTARIA N.º 045, DE 16/02/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• ANDREA CARLA DECARLI GHIDETTI

MATRÍCULA 37005

Período Aquisitivo: 03/10/2022 A 02/10/2023

Período De Férias: 19/02/2024 A 28/02/2024 – 10 Dias – Portaria 027/2024

Período De Interrupção: 19/02/2024 A 28/02/2024 – 10 dias

Documento Solicitante: Processo 4296/2024 – Memorando 064/2024 SEMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Fevereiro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310033003100370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 16/02/2024 11:57

Checksum: **C98E020043F324A87C90B55963B79FD2A2A2DDAF7C805CDCFAB828EAA59DCD81**

